



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO Nº 3037, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Resolução CRMV-SP nº 2991, de 24 de junho de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “r” do artigo 4º da Resolução CFMV nº 591, de 26.06.92, e o Decreto nº 64.704, de 17.06.1969; e,

Considerando a deliberação da 582ª Sessão Plenária Ordinária, de 12.11.2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo IV da Resolução CRMV-SP nº 2991, de 24 de junho de 2022, que passa a viger na forma de seu novo anexo (Anexo IV).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DANIELA PONTES CHIEBAO
CRMV-SP nº 15782
Presidente

(assinado eletronicamente)
RODRIGO SOARES MAINARDI
CRMV-SP nº 15674
Secretário-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV
PROCESSO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Ao Ordenador de Despesa

Agente Suprido:

CPF:

Cargo ou Função:

URFA:

Meio de Concessão: Cartão de Pagamento Setor Público (CPSP)

Nos termos do art. 10 da Resolução CRMV-SP nº 2.991/2022, solicito a concessão de suprimento de fundos para realização de despesas de pronto pagamento, conforme previsto no art. 4º da presente Resolução, no valor de R\$ _____ (extenso), a partir da assinatura do ato de concessão.

Rubrica Contábil	Descrição Rubrica Contábil	Valor
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	Outros Materiais de Consumo	R\$
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	Outros Serviços Prestados — PJ	R\$
6.2.2.1.1.01.02.02.005.039	Despesas com Locomoção — PF	R\$
6.2.2.1.1.01.02.02.006.057	Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência — PJ	R\$
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos — PJ	R\$
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001	Custas	R\$

DECLARO estar ciente das obrigações, inclusive a de prestar contas dos valores recebidos, conforme previsto no art. 19 da presente Resolução.

Cidade, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Agente Suprido

O(a) solicitante está () APTO / () INAPTO ao recebimento do suprimento de fundos, nos termos do art. 9º da presente Resolução.

Estando apto, nos termos do art. 9º, segue anexo a(s) Nota(s) de Empenho e o comprovante da disponibilização do crédito solicitado.

Departamento de Contabilidade

Ordenador de Despesa